

Processo de Recrutamento e Seleção

PRS 15/2026



PORTARIA SENAC/ Nº 0116/2026

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 15/2026

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS** E **CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Parauapebas/PA conforme o Comunicado nº 15/2026.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Inscrição Nº 43358	80,0	Aprovado e Classificado
2º	Inscrição Nº 43448	79,0	Aprovado e Classificado
3º	Inscrição Nº 43567	78,0	Aprovado
4º	Inscrição Nº 43320	70,0	Aprovado
5º	Inscrição Nº 43534	63,0	Aprovado
6º	Inscrição Nº 43523	61,0	Aprovado
7º	Inscrição Nº 43481	60,0	Aprovado
8º	Inscrição Nº 43451	57,0	Aprovado
9º	Inscrição Nº 43404	56,0	Aprovado
10º	Inscrição Nº 43418	55,0	Aprovado
11º	Inscrição Nº 43461	54,0	Aprovado
12º	Inscrição Nº 43501	51,0	Aprovado
13º	Inscrição Nº 43331	50,0	Aprovado

De acordo com o subitem 6.5 do Comunicado 15/2026, “A classificação final gera para o candidato a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

De acordo com o subitem 6.6 do Comunicado 15/2026, “Dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado final do PRS, far-se-á contato com o candidato classificado para a demanda da vaga constante neste comunicado, por telefone e e-mail observando-se a ordem de classificação, divulgada no site do SENAC/PA para que possa providenciar os documentos necessários a sua admissão”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 15/2026.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 02 de julho de 2026.
Gerência de Recursos Humanos.